



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A LICITAÇÃO**

O sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mãe do Rio, foi implantado dentro das normas constitucionais, levando –se em consideração o princípio da independência dos poderes;

O projeto de lei que tramitou nesta Casa de Leis, foi elaborado e procurando se ater às normas constitucionais.

Eu, MARLY DO ESPIRITO SANTO BARROS, portadora do CPF no. 377.514.762-49, CI 2328060 – SSP-Pa, e-mail [marlyesbarros@gmail.com](mailto:marlyesbarros@gmail.com), fui designado para função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Mãe do Rio, através da Portaria de no. 03/2015, período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE no. 01/2016**

Contratação de Serviços de Assessoria Contábil para acompanhar a elaboração de relatório de gestão fiscal, balancetes mensais no período de Janeiro á dezembro de 2016 e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e outros procedimentos contábeis do Poder Legislativo Municipal., declaro para o Tribunal de Contas do Município, nos termos do §1 do art. 11 da RESOLUÇÃO 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 que o procedimento ocorreu dentro da legalidade , habilitação, julgamento e contratação e com publicações no mural desta Câmara Municipal,.

Após averiguação deste processo declaro que está Câmara está apta a gerar despesa com esta Contratação.

Mãe do Rio, 11 de Janeiro de 2016

MARLY DO ESIRITO SANTO BARROS  
Controle Interno

---

**ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 425 - BAIRRO CENTRO**

**CEP: 68675-000 - CNPJ: 34.679.530/0001-20 - Fone: 3444.1729**

[camaramunicipalmaedorio@gmail.com](mailto:camaramunicipalmaedorio@gmail.com)